



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 70 da Lei nº 753/2006 – PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.508, de 22 de abril de 2024, que alterou a redação do artigo 70 da Lei nº 753/2006 – PMS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 265, de 11 de agosto de 2010, que autorizou a cessão do Servidor João Augusto Flexa Pereira para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo 3.634, de 21 de março de 2025, acerca do retorno do Servidor João Augusto Flexa Pereira à Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Encerrar a cessão do Servidor **JOÃO AUGUSTO FLEXA PEREIRA**, Titular do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do Grupo de Atividades Administrativas de Analistas, admitido sob a matrícula nº 4480, devidamente autorizada para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 27 DE MARÇO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS